



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000241/2018-68

Interessado: AC SINCOR RFB

DEFIRO os pedidos de funcionamento dos Postos Provisórios AR CRN vinculada à AC SINCOR RFB, localizados nos endereços:

- PP BELO HORIZONTE - RUA SATURNO, 251-A-SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE/MG - 31/01/2018 a 30/05/2018

PP BRASÍLIA - RUA CARNAUBAS, QD 301 LOTE 4-SALA 505- AGUAS CLARAS/DF - 31/01/2018 a 30/05/2018

- PP DRACENA - RUA MIGUEL DO NASCIMENTO, 1016 - CENTRO - DRACENA/SP - 31/01/2018 a 30/05/2018

PP JUNQUEIRÓPOLIS - RUA QUINZINHO DA CUNHA, 934-CENTRO - JUNQUEIRÓPOLIS/SP - 31/01/2018 a 30/05/2018

- PP MARÍLIA - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 866-SL 4 - MARÍLIA/SP - 31/01/2018 a 30/05/2018

- PP PRESIDENTE EPITÁCIO - Rua Maceio, 4-22-Centro PRESIDENTE EPITÁCIO/SP - 31/01/2018 a 30/05/2018

- PP SANTA FÉ - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS,820-CENTRO SANTA FÉ/PR - 01/02/2018 a 31/05/2018

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/01/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058291** e o código CRC **BE5780B4**.

Referência: Processo nº 00100.000241/2018-68

SEI nº 0058291